

Av. Paulo de Frontin, nº 590 – 15° andar – sala 1501 Aterrado Volta Redonda - RJ CEP: 27.213-270 TEL: (0 xx 24) 3339-2161 E-mail: cmdcavr@epdvr.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
R. Antônio Barreiros, 194 - Nossa Sra. das Gracas, Volta Redonda - RJ – 3º andar CEP:27215-350
TEL: (0 xx 24) 3341-7034 E-mail: fundovr@gmail.com

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FINAD 2024

SUMÁRIO

- 1. Apresentação
- 2. Introdução
- 3. Identificação do FINAD
- 3.1. Conta Corrente
- 3.2. CNPJ
- 4. Objetivos
- 4.1. Objetivo Geral
- 4.2. Objetivos Específicos
- 5. Detalhamentos da Aplicação de Recursos no Exercício de 2024
- 6. Considerações Finais



Av. Paulo de Frontin, nº 590 – 15° andar – sala 1501 Aterrado Volta Redonda - RJ CEP: 27.213-270 TEL: (0 xx 24) 3339-2161 E-mail: cmdcavr@epdvr.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA R. Antônio Barreiros, 194 - Nossa Sra. das Gracas, Volta Redonda - RJ – 3º andar CEP:27215-350 TEL: (0 xx 24) 3341-7034 E-mail: fundovr@gmail.com

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Aplicação do Fundo Para Infância e Adolescência é a programação da distribuição dos recursos para as áreas avaliadas prioritárias pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, com a participação do poder público e da sociedade civil através das organizações representativas.

A liberação dos recursos existentes no Fundo Para Infância e Adolescência só poderá acontecer mediante plano de ação, plano de aplicação e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda. A gerência do Fundo para Infância e Adolescência deve adotar a mesma lógica de elaboração e execução do orçamento municipal através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda que definirá a execução das prioridades relativas à Proteção Integral da Criança e do Adolescente.

2. INTRODUÇÃO

Os recursos do Fundo Para Infância e Adolescência são destinados ao atendimento das políticas, programas e ações direcionados ao atendimento da Criança e do Adolescente.

O Fundo para Infância e Adolescência – FINAD é uma das diretrizes da política de atendimento estabelecidas no artigo 87 da Lei federal 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. É um Fundo Especial, nos moldes definidos pelo artigo 71 da Lei Federal nº 4.320/64: "constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação". Os recursos por ele captados são considerados públicos e estão sujeitos às regras e aos princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral.

3. IDENTIFICAÇÃO DO FINAD

Foi criado pela Lei Municipal 4.778/2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda é o gestor político do Fundo Para Infância e Adolescência - FINAD, o que significa que lhe cabe, formular, deliberar e controlar as ações de implementação da política dos direitos da Criança e, é o responsável por fixar critérios de utilização dos recursos através dos planos de ação e de aplicação dos seus recursos.



Av. Paulo de Frontin, nº 590 – 15° andar – sala 1501 Aterrado Volta Redonda - RJ CEP: 27.213-270 TEL: (0 xx 24) 3339-2161 E-mail: cmdcavr@epdvr.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

R. Antônio Barreiros, 194 - Nossa Sra. das Gracas, Volta Redonda - RJ – 3º andar CEP:27215-350 TEL: (0 xx 24) 3341-7034 E-mail: fundoyr@gmail.com

TEE. (0 XX 24) 3341-7034 E-Mail. <u>Idildovi @gmail.com</u>

Principais fontes de recursos que compõe o FINAD:

 a) Dotação Orçamentária do executivo: trata-se de transferência de recursos feita no âmbito de cada governo. O Executivo Municipal deve incluir no orçamento uma dotação destinada à área da Criança e do Adolescente;

- b) Transferência Intergovernamental: trata-se da transferência de recursos feita de um nível de um governo para o outro (União e/ou Estados repassam para os Municípios);
- c) Doações: pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, fazem doações para o Fundo Municipal. Tais doações são sujeitas à dedução do Imposto de Renda;
- d) Multas e penalidades administrativas: o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê multas decorrentes de apuração de infrações administrativas e crimes, além de multas decorrentes de sanções cominatórias em ação civil pública. Tais multas, quando recolhidas ou executadas judicialmente, deverão ser revertidas para o Fundo Municipal;
- e) Rentabilidade de aplicação: os recursos do Fundo Municipal, diante das instabilidades da moeda brasileira, podem ser aplicados em fundos de investimentos, observando-se a legislação específica, inclusive as instruções normativas do órgão de governo responsável pela matéria.

3.1. CONTA CORRENTE

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 4375 Operação: 006

Conta Corrente: 00000001-9

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 4375 Operação: 006

Conta Corrente: 00071002-4

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 4375 Operação: 006

Conta Corrente: 00071003-2

Banco: Banco Itaú **Agência:** 618 Operação: 006

Conta Corrente: 00625-9

3.3. CNPJ

39.560.297/0001-85



Av. Paulo de Frontin, nº 590 – 15° andar – sala 1501 Aterrado Volta Redonda - RJ CEP: 27.213-270 TEL: (0 xx 24) 3339-2161 E-mail: cmdcavr@epdvr.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

R. Antônio Barreiros, 194 - Nossa Sra. das Gracas, Volta Redonda - RJ - 3º andar CEP:27215-350 TEL: (0 xx 24) 3341-7034 E-mail: fundovr@gmail.com

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVOS GERAIS

Programar a distribuição dos recursos do Fundo para Infância e Adolescência para as áreas definidas como prioritárias pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Determinar a aplicação dos recursos do Fundo para Infância e Adolescência;
- Prover os recursos necessários à execução de programas, projetos e ações deliberados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta redonda relacionados com a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Estabelecer os eixos prioritários na seleção de projetos de forma que as execuções desses dêem respostas às demandas afetadas criança e ao adolescente, conforme diagnóstico;
- Traçar, em conjunto com CMDCA/VR um plano de avaliação e monitoramento dos projetos financiados com recursos do Fundo para Infância e Adolescência, dos resultados alcançados e impactos das ações desenvolvidas;
- Publicitar a aplicação de recursos do Fundo, os projetos em execução e os resultados alcançados, de acordo com a legislação vigente que trata a matéria.

5. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 2024:

600108.243.1108.6600 - PROMOÇÃO DO PROTAGONISMO INFANTO JUVENIL	R\$30.000,00
3339033000000-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO RECURSO: 1501-	R\$10.000,00
FINAD-PRÓPRIO	
3339036000000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - RECURSO:	R\$10.000,00
1501-FINAD-PRÓPRIO	
3339039000000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - RECURSO	:R\$10.000,00
1501-FINAD-PRÓPRIO	
600108.243.1108.6601 - APOIO AS ENTIDADES REGISTRADAS	R\$2.030.000,00
3335043000000-SUBVENCOES SOCIAIS RECURSO: 1500-TESOURO MUNICIPAL	R\$200.000,00
3335043000000-SUBVENCOES SOCIAIS RECURSO: 1501-FINAD-PRÓPRIO	R\$1.500.000,00
3335043000000-SUBVENCOES SOCIAIS RECURSO: 1749-VR PARKING	R\$300.000,00
3445042000000-AUXILIOS RECURSO: 1501-FINAD-PRÓPRIO	R\$30.000,00
600108.243.1108.6602 - CAPACITAÇÃO DA REDE DO SISTEMA DE GARANTIA E	R\$70.000,00
DIREITO E AFINS	
333903000000-MATERIAL DE CONSUMO RECURSO: 1501-FINAD-PRÓPRIO	R\$10.000,00
3339032000000-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA RECURSO: 1501-FINAD- PRÓPRIO	R\$10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 590 – 15° andar – sala 1501 Aterrado Volta Redonda - RJ
CEP: 27.213-270 TEL: (0 xx 24) 3339-2161 E-mail: cmdcavr@epdvr.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA R. Antônio Barreiros, 194 - Nossa Sra. das Gracas, Volta Redonda - RJ – 3º andar CEP:27215-350 TEL: (0 xx 24) 3341-7034 E-mail: <u>fundovr@gmail.com</u>

3339033000000-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO RECURSO: 1501- FINAD-PRÓPRIO	R\$10.000,00
3339036000000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA RECURSO: 1501-FINAD-PRÓPRIO	R\$10.000,00
3339039000000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA RECURSO: 1501-FINAD-PRÓPRIO	R\$30.000,00
600108.243.1108.6603 - DIVULGAÇÃO ECA E AÇÕES DO CMDCA E FINAD	R\$50.000,00
3339030000000-MATERIAL DE CÓNSUMO RECÚRSO: RECURSO: 1501-FINAD PRÓPRIO	R\$10.000,00
3339032000000-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA RECURSO: RECURSO: 1501- FINAD-PRÓPRIO	R\$10.000,00
3339039000000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA RECURSO: 1501-FINAD-PRÓPRIO	R\$30.000,00
600104.122.1101.6604 – CAPTAÇÃO DE RECURSOS	R\$14.000,00
3339092000000-DESPESAS DE ÉXERCICIOS ANTERIORES RECURSO RECURSO: 1501-FINAD-PRÓPRIO	R\$10.000,00
3339039000000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA RECURSO: 1501-FINAD-PRÓPRIO	R\$2.000,00
333903000000-MATERIAL DE CONSUMO RECURSO: RECURSO: 1501-FINAD- PRÓPRIO	R\$2.000,00
600108.243.1108.6605 – AÇÕES PARA PRIMEIRA INFANCIA	R\$38.000,00
333903000000-MATERIAL DE CONSUMO RECURSO: RECURSO: 1501-FINAD- PRÓPRIO	R\$10.000,00
3339032000000-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA RECURSO: RECURSO: 1501- FINAD-PRÓPRIO	R\$10.000,00
3339036000000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA RECURSO: 1501-FINAD-PRÓPRIO	R\$8.000,00
3339039000000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA RECURSO: 1501-FINAD-PRÓPRIO	R\$10.000,00
600108.243.1108.6606 – AÇÕES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$40.000,00
333903000000-MATERIAL DE CONSUMO RECURSO: RECURSO: 1501-FINAD- PRÓPRIO	R\$10.000,00
3339032000000-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA RECURSO: RECURSO: 1501- FINAD-PRÓPRIO	R\$10.000,00
3339036000000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA RECURSO: 1501-FINAD-PRÓPRIO	R\$10.000,00
3339039000000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA RECURSO: 1501-FINAD-PRÓPRIO	R\$10.000,00
600108.243.1108.6607 – AÇÕES PARA SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SINASE	R\$40.000,00
333903000000-MATERIAL DE CONSUMO RECURSO: 1501-FINAD-PRÓPRIO	R\$10.000,00
3339032000000-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA RECURSO: RECURSO: 1501- FINAD-PRÓPRIO	
3339036000000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA RECURSO: 1501-FINAD-PRÓPRIO	R\$10.000,00
3339039000000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA RECURSO: 1501-FINAD-PRÓPRIO	R\$10.000,00
600108.243.1108.6608 – CONFERENCIAS E FORUNS	R\$30.000,00
3339030000000-MATERIAL DE CONSUMO RECURSO: RECURSO: 1501-FINAD- PRÓPRIO	R\$10.000,00
3339036000000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA RECURSO: 1501-FINAD-PRÓPRIO	R\$10.000,00



Av. Paulo de Frontin, nº 590 – 15° andar – sala 1501 Aterrado Volta Redonda - RJ CEP: 27.213-270 TEL: (0 xx 24) 3339-2161 E-mail: cmdcavr@epdvr.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA R. Antônio Barreiros, 194 - Nossa Sra. das Gracas, Volta Redonda - RJ – 3º andar CEP:27215-350 TEL: (0 xx 24) 3341-7034 E-mail: fundovr@gmail.com

	R\$10.000,00
1501-FINAD-PRÓPRIO	
600108.243.1108.6609 - ASSESSORIA TÉCNICA PARA DIAGNOSTICAR E	R\$30.000,00
REGULAMENTAR O CMDCA E FINAD	
3339036000000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA RECURSO:	R\$10.000,00
1501-FINAD-PRÓPRIO	
3339039000000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA RECURSO:	R\$20.000,00
1501-FINAD-PRÓPRIO	
600108.243.1108.6691 – EMENDA 146 – PROMOVER POLITICAS PUBLICAS PARA	R\$30.000,00
CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3339039000000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA RECURSO:	R\$30.000,00
1500-TESOURO MUNICIPAL	
600108.243.1101.5001 - EMENDA 153 - SUBVENÇÕES PARA ESCOTEIROS DE VOLTA	R\$30.000,00
REDONDA	
3335043000000-SUBVENCOES SOCIAIS RECURSO: 1500-TESOURO MUNICIPAL	R\$30.000,00
TOTAL	R\$2.432.000,00

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Almeja-se, com o presente Plano de Aplicação, que seja uma ferramenta prática de ação, planejamento e constante avaliação, através da articulação entre as diversas políticas públicas, conselhos representativos e participação da sociedade em geral, o que tornará possível a garantia dos direitos da Criança e do Adolescente, bem como a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Volta Redonda, 28 de julho de 2023.

PALOMA DE LAVOR LOPES
ORDENADORA DE DESPESAS FINAD
PRESIDENTE CMDCA

CARLOS MACEDO DA COSTA GESTOR FINAD